



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 06/2017

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEC/2017

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROGRAMA HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL), em consonância com as diretrizes do Programa Institucional de Extensão, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2012, de 22 de março de 2012, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis 04 (quatro) vagas para bolsistas do Programa “HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL”, sob Coordenação DO SERVIDOR Giorgio Mendes Ribeiro, sendo 03 (três) vagas destinadas para estudantes do curso de Agronomia e 01 (uma) vaga destinada para estudante de Medicina.

1.2 As 04 (quatro) vagas são destinadas para trabalhos no âmbito dos projetos vinculados ao Programa Hortas para o ensino fundamental: 1-Implantação de Horta Didática em Escolas Públicas de Ensino Fundamental; 2-Promoção da Saúde pela Higiene Pessoal e Alimentar; 3-Futuro Empreender: a horta como oportunidade de negócio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC com a servidora Maria Luisa, em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, **no período de 04 a 09 de junho de 2017.**

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Endereço do currículo Lattes atualizado (não precisa imprimir, vamos checar na hora no computador);
- d) Histórico Escolar e – Graduação (impresso);
- e) Comprovante de matrícula (impresso);
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto e não possuir bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES ou vínculo empregatício.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não estar cursando o primeiro ou penúltimo período;
- c) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na análise do histórico;
- g) Ser aprovado na entrevista.
- h) Ter Experiencia com plantio de hortaliças

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 10 a 11 de Junho de 2017, conforme cronograma a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
01/06/2017	Publicação do Edital
04 a 09/06/2017	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados
10 e 11/06/2017	Entrevistas com candidatos serão informados por email com o local e data.
12/06/2017	Resultado do processo seletivo será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), afixado nos murais da PROEC, lado Leste e no site da PROEC.

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3 A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 09 de junho de 2017, no site da UFERSA, e nos murais da PROEC lado Leste.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. O Programa “HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL” está sendo executado desde 01 de agosto de 2017 com término para 31 de dezembro de 2018. Os candidatos que se classificarem receberão bolsa a partir de julho de 2017.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas escolas, comunidades e laboratórios. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos estudantes nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista do Programa “HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a contar da data do início das atividades dos estudantes no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa;
- c) Descumprimento das tarefas indicadas para as atividades do bolsista do Programa “HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL” junto aos coordenadores e orientadores e das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- d) Descumprimento das cargas horárias e horários estabelecidos para a realização das atividades do Programa.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenador do Programa, Giorgio Mendes Ribeiro, pela Profa. Ana Carla Bezerra, pela servidora Elisângela André e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 01 de junho de 2017.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção
Andrea Taborda Ribas da Cunha
Elisângela André
Giorgio Mendes Ribeiro

**FICHA DE INSCRIÇÃO/BOLSISTA PROEC
DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP, Município, Estado):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Link para Currículo Lattes: _____

.....

Comprovante

Através deste recibo comprovo que realizei a inscrição para participar de processo seletivo concorrendo à vaga de bolsista do Programa “HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL”.

Inscrição realizada no dia ____/____/_____.

Documentos recebidos por: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____ regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte (20) horas semanais para realizar atividades relacionadas ao programa HORTAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior e que não realize estágio desta ou de outra IES.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)